

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 68, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 21 de 2022 que suspendeu a reunião ordinária do COEPEA de 24 de junho do corrente ano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 124 deste Conselho, de reunião realizada em 5 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 21/2022, através do qual foi suspensa a realização da reunião ordinária do Pleno do COEPEA programada para ocorrer no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA